



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 088/CIB/2026

Aprova a implantação de 01 (uma) USB/SAMU 192 por ampliação de frota no Município de Caibi, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Oeste Catarinense.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 299ª reunião ordinária da CIB de 12 de março de 2026.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na macrorregião do Oeste Catarinense, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada na cidade de Caibi/SC, no qual apresentado pelo Processo SES 00047761/2026 a solicitação da implantação de 01 (uma) USB/SAMU 192 por ampliação de frota;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina

APROVA

Art. 1º A implantação de 01 (uma) USB/SAMU 192 por ampliação de frota no Município de Caibi, para a realização do pré-hospitalar na macrorregião do Oeste Catarinense.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B29MOS5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/03/2026 às 11:18:11

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/03/2026 às 16:52:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDc3NjFfNDgxMzZfMjAyNI85QjI5TU9TNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00047761/2026** e o código **9B29MOS5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.